



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 20/2024

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS A
NECESSIDADE DE CORTAR UM MORRO NA LINHA NOVO
HORIZONTE, CONHECIDO COMO MORRO DA FAZENDA CANAÃ.**

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior, Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

"JUSTIFICATIVA"

Sendo esta uma estrada muito movimentada com a escoação de vários produtos como soja, milho e gado, além de ser uma linha do transporte escolar e transporte de leite. Este morro acima citado dificulta muito todo trânsito nesta Linha, sendo necessário a realização de um serviço de rebaixamento no morro para dar condições melhores de trânsito aos produtores desta Linha.

Lembrando que as dificuldades que este morro proporciona ao trânsito é motivo de muitas cobranças de moradores que utilizam esta estrada diariamente.

A presente indicação tem a finalidade de colaborar com a administração municipal, apresentando sugestões como a presente, para que juntos possamos encontrar soluções de melhorias para a população.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 10 de junho de 2024.

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Vereador Autor